



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 4648 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora LORENI DE MATTES DIDRICH e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 6º, da EC nº 41/03.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$- 2.167,18 (dois mil cento e sessenta e sete reais e dezoito reais), a servidora LORENI DE MATTES DIDRICH, portadora da cédula de identidade RG nº 4.347.731-5 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 958/1991, de 01/07/1991.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL


DAYANY REGINA AVILA
DIR. DEPTO PESSOAL